



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000122

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017-PMM-SRP

Às 14:h00min (quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2017, na sala da Comissão de Licitação do Município de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionado abaixo, designado pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017, para credenciamento e recebimento dos envelopes “propostas” e “habilitação”, relativos ao Pregão Presencial 015/2017- PMM visando a Contratação de empresas especializada visando aquisição e fornecimento de Vestimentas para o Desfile Cívico da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Maruim, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira relata que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida a pregoeira declara que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública. Adquiriram o edital as empresas: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS – EIRELI – EPP, DANIELA DE OLIVEIRA SILVA – 00154616532.** Compareceu ao certame as empresas **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP e DANIELA DE OLIVEIRA SILVA – 00154616532.** Depois de analisada a Credencial a Pregoeira verificou que a empresa **DANIELA DE OLIVEIRA SILVA – 00154616532** não apresentou a **Certidão Simplificada da Junta Comercial** de seu respectivo Estado, exigência do item 4.1. do Edital onde Diz “*Somente poderão participar desta Licitação, em virtude do valor máximo estimado do certame e em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s assim comprovadas mediante apresentação, no ato do credenciamento, Certidão Simplificada da Junta Comercial de seu respectivo Estado com sua vigência no ano em curso. Em não havendo ME’s e EPP’s nos respectivos itens, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes*”, assim como também não apresentou o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, exigência do item 5.3 do Edital “*O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar poderes ao representante a ser credenciado*”. Continuamente a Pregoeira declara que a empresa **DANIELA DE OLIVEIRA SILVA – 00154616532** não poderá participar do referido **Certame** por não comprovar a condição de Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s não atendendo, portanto as exigências do Edital conforme descrito acima. Continuamente a Pregoeira declara a representante da empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, a Senhora Maria Cristina Vieira Santos, portadora do RG nº 877.180 SSP/SE, CPF Nº 517.191.505-91, credenciada, por atender as exigências de Credenciamento do Edital, estando portanto apta a participar na condição de licitante. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a Documentação da Credencial aos presentes para que procedesse a conferência. Não houve Nenhuma contestação. Continuamente a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre



000123

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

pelos presentes. Analisada a Proposta da empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, a Pregoeira declara que a mesma está em conformidade com as exigências do Edital e observando que só havia a participação de uma única empresa, declarou dispensada a fase de lance, e passou a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor nos itens do 01 ao 16 do Edital. A Pregoeira negociou diretamente com a representante da empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, onde apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

| Item | Especificações | Und | Qnt | Valor Unitário | Valor Total | Empresa Classificada |
|------|--|-----|-----|----------------|-------------|---|
| 1 | Blusão com mangas compridas, em malha pv na cor branca, com silkscreen, com art definida pela secretaria para o desfile cívico da escola municipal sabino ribeiro. | UND | 30 | 27,00 | 810,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 2 | Vestido em malha suplex, com detalhes em pedraria, com botões dourados, ligas douradas para corpo coreográfico, conforme modelo fornecido pela secretária para o desfile cívico da escola municipal sabino ribeiro. | UND | 8 | 92,00 | 736,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 3 | Conjunto de blusão e calça para banda, confeccionadas em tecido oxford. a calça com detalhes lateral de cordões. o blusão, com escudo bordado, com detalhes em botão dourado e cordões. modelos fornecidos pela secretária para o desfile cívico da escola municipal josias vieira dantas. | UND | 30 | 140,00 | 4200,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 4 | Conjunto de blusão e calça para porta bandeira, confeccionados em tecidos oxford. a calça com detalhe lateral de cordões. o blusão, com escudo bordado, com detalhes em botão dourado e cordões. modelo fornecido pela secretária para o desfile cívico da escola municipal josias vieira dantas | UND | 6 | 140,00 | 840,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 5 | Vestido com shortinho os dois em malha suplex, com o escudo bordado, com detalhes em pedraria, ligas douradas, para o corpo coreográfico, modelo fornecido pela secretaria para o desfile cívico da escola municipal josias veira dantas. | UND | 10 | 119,00 | 1190,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 6 | Vestido com shortinho os dois em malha suplex, com o escudo bordado, com detalhes em pedraria, ligas douradas, para baliza, modelo fornecido pela secretaria para o desfile | UND | 2 | 91,00 | 182,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN |



000124

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

| | | | | | | LTDA |
|----|--|-----|----|--------|---------|--|
| 7 | Conjunto de blusão e calça para banda, confeccionadas em tecido oxford. a calça com detalhes lateral de cordões. o blusão, com escudo bordado, com detalhes em botão dourado e cordões. modelos fornecidos pela secretária para o desfile cívico da escola municipal Josias Vieira Dantas. | UND | 37 | 122,00 | 4514,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 8 | Camisa em malha pv, mangas curtas, com sublimação total, arte fornecida pela secretaria. | UND | 40 | 12,00 | 480,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 9 | Blusão com mangas compridas, em malha pv na cor branca, com silkscreen, com art definida pela secretaria para o desfile cívico da escola municipal professora Maria Fidelis costa | UND | 60 | 23,00 | 1380,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 10 | Conjuntos em malha. a camiseta em malha pv na cor vermelha com silkscreen e short em malha helanca, com arte definida pela secretaria para o desfile cívico da c.e.i abdias batista e silva - sesi | UND | 15 | 28,00 | 420,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 11 | Blusão com mangas compridas, em malha pv na cor branca, com silkscreen, com art definida pela secretaria para o desfile cívico da c.e.i Abdias Batista e Silva - sesi | UND | 35 | 25,00 | 875,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 12 | Blusão com mangas compridas, em malha pv na cor branca, com silkscreen, com art definida pela secretaria para o desfile cívico da escola municipal professora Ana Llobão. | UND | 4 | 25,00 | 100,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 13 | Blusão com mangas compridas, em malha pv na cor azul, com silkscreen, com art definida pela secretaria para o desfile cívico da escola municipal professora Ana Lobão. | UND | 4 | 25,00 | 100,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 14 | Luva branca em malha, modelo definido pela secretária para o desfile cívico da escola municipal Ana Lobão. | PAR | 8 | 9,50 | 76,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E |



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000125


| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|--------|---|
| | | | | | | SILK-SCREEN LTDA |
| 15 | Camisa em malha pv, mangas curtas, com sublimação total, arte fornecida pela secretaria para a escola municipal professora Ana Lobão. | UND | 50 | 12,00 | 600,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |
| 16 | Bandeira dupla face, em tactel bordada 140 x 100 cm | UND | 3 | 90,00 | 270,00 | JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA |

O resultado geral deste processo chegou ao montante de **RS 16.773,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais)**. Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, classificada na condição de menor preço nos respectivos itens descritos acima. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP
Representante: Maria Cristina Vieira Santos




000150

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017-PMM-SRP.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 02, de 02 de Janeiro de 2017 e representante da empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do **Pregão Presencial 015/2017 - PMM**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializada visando o fornecimento de instrumentos e assessorios musicais para anteder a necessidades das bandas de musica escolares do Município de Maruim, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a pregoeira declara a empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP, HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 015/2017 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02. A licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA-EPP
Representante: Maria Cristina Vieira Santos